



Proposta de Preços READEQUADA

À Prefeitura Municipal de SANTAN DO ACARAU-CE
Pregão Eletrônico Nº. 2009.47/23/2023

Prezados Senhores,

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE VALDEMAR DE ALCANTARA E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA LERNILSON ALVES MEDEIROS), CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11416.444000/1220-04.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: ALIDER COMERCIO & SERVICOS LTDA
 CNPJ E Inscrição Estadual: 49.401.214/0001-69 / 07.111408-4
 Representante E Cargo: Ana Alice Fernandes Bezerra / Proprietária
 Carteira De Identidade E CPF: 2007336551-8 / 054.422.643-77
 Endereço E Telefone: AV São Jorge Nº 104, Bairro: Rampa, Cidade: Reriutaba-CE, CEP: 62.260-000
 Banco do Brasil
 Agência: 2521-6
 Nº Da Conta Bancária: 16863-7
 Endereço Eletrônico: alidercomserv@gmail.com

MATERIAL PERMANENTE							
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço total	Valor Total (Extenso)
4	AR CONDICIONADO 9 A 2 BTUS	UND	13	AGRA 170	1.970,00	RS 25 610,00	vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais
37	ARQUIVO DE AÇO DE 3 A 5 GAVETAS	UND	2	PANDIN	1.000,00	RS 2.000,00	dois mil reais
40	LONGARINA	UND	1	NEW MOBILI	700,00	RS 700,00	setecentos reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	R\$ 28.310,00	vinte e oito mil, trezentos e dez reais
---	----------------------	--

A proposta terá validade de 95 (Noventa e Cinco) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de entrega: de acordo com edital.

Prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, o seguinte, que é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da lei complementar nº 123/06.

Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, que se assegura a contratante, garantia integral (garantia total), de todos os materiais e equipamentos pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do recebimento dos equipamentos, contra qualquer defeito de fabricação que o equipamento venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, independente da garantia legal do fabricante, sem ônus adicionais para a contratante

Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, (1) que conhecemos a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e posteriores alterações, e a lei nº 8.666/93 de 21/06/93, com alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições. (2) que estamos em situação regular perante a fazenda estadual, a seguridade social e fundo de garantia por tempo de serviço, atendendo também as exigências do presente edital, quanto à habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeira, bem como que não possuímos em nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da lei nº 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358, de 05/09/2002. (3) que declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período. Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.



Declaramos, outrossim, que conhecemos a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555, de 1 de agosto de 2000 e posteriores alterações, e a Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, com alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações.

Caso nos seja adjudicado o Contrato, informamos que a Sra. ANA ALICE FERNADES BEZERRA, portador do CPF: 054.422.643-77, é representante e está devidamente autorizado e credenciado para receber quaisquer comunicações relacionadas com o instrumento Contratual.

ANA ALICE
FERNANDES
BEZERRA.054422643
77

Assinado de forma digital
por ANA ALICE FERNANDES
BEZERRA 05442264377
Dados: 2023.10.19 12:18:17
+03:00'

Reriutaba-CE 19 de outubro de 2023

Ana Alice Fernandes Bezerra
Sócia Proprietária
Cpf.054.422.643-77